



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
—ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 35/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de primeiro do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MARCOS TEIXEIRA DE CASTRO, Contador, Partidor e Distribuidor da Comarca de Turvânia - Go, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 115ª Zona, sediada naquela cidade, em substituição ao Sr. Manoel Claudino Bessa, que solicitou a sua dispensa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 07 DE MARÇO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente